

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.
Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro. Borda da Mata/MG

CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945

www.bordadamata.mg.gov.br

2023

| | | | | | | |
|---------------------|--|--------------|---------|--------|---------|------------|
| RAZÃO SOCIAL | | | | | | |
| CNPJ | | PORTE | MEI () | ME () | EPP () | DEMAIS () |

| | | | |
|-------------------|--|------------|--|
| LOGRADOURO | | Nº | |
| BAIRRO | | CEP | |
| MUNICÍPIO | | UF | |

| | | |
|----------------------|--|--|
| REPRESENTANTE | | |
| CARGO | | |
| TELEFONE | | |
| E-MAIL | | |

| ITEM | CÓD | QTD | UNIDADE | DESCRIÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--------|-----|---------|--|----------------|-------------|
| 1 | 34.611 | 1 | SV | Prestação de serviços de Coordenação, gerenciamento e Regulamentação das Festividades de Viola “Fazer e o Tocar em Minas” que será realizada no município nos dias 18 e 19 de agosto de 2023. Conforme descritivo abaixo. | | |

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. A prestação do serviço do objeto licitado deverá ocorrer, em até 07 (sete) dias úteis, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, que poderá ocorrer por meios eletrônicos (e-mail informado), e/ou, contato telefônico, devidamente documentado.

1.1.1. A prestação de serviço deverá ocorrer na Praça Nossa Senhora do Carmo, nº s/n- Borda da Mata, MG, 37564-000, conforme cronograma abaixo:

1.1.1.1. Dia 18/08/2023, no horário das 18 horas até a Meia Noite.

1.1.1.2. Dia 19/08/2023, no horário das 18 horas até a Meia Noite.

1.2. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

1.2.1. 1 (uma) Orquestra de Violeiros contendo no mínimo 15 integrantes;

1.2.2. 3 (três) jurados para o festival de Viola;

1.2.3. 1 (um) Apresentador e Locutor do Festival;

1.2.4. 2 (dois) profissionais técnicos para contabilizar o resultado;

1.2.5. 1 (uma) Atração Cultural para a abertura do evento no dia do encerramento do evento;

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A empresa contratada deverá fornecer decoração e cenografia do Palco, contendo violas, decoração temática com itens rústicos latões, carro de boi pequeno, rodas de carro de boi, Feno, mobília em madeira

2.2. A empresa contratada deverá fornecer hospedagem para as 10 duplas, incluindo todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação em logradouro público no Município de Borda da Mata, de acordo com a necessidade desta administração pública.

2.3. A empresa contratada deverá fornecer água e lanches para as 20 duplas inscritas no festival durante as apresentações nos dias dos eventos.

2.4. Emitir com antecedência mínima de 5 dias antes do evento, relatório com repertório a ser executado.

3. DO PAGAMENTO

2.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

| | |
|--------------------|--|
| VALOR TOTAL | |
|--------------------|--|

| | |
|-------------------------|--|
| DATA DA PROPOSTA | |
|-------------------------|--|

| | |
|-----------------------------|--------------------|
| VALIDADE DA PROPOSTA | 60 (sessenta) dias |
|-----------------------------|--------------------|

| | |
|--------------|--|
| BANCO | |
|--------------|--|

| | | | | | |
|------------------------|--|----------------|--|--------------|--|
| CÓDIGO DO BANCO | | AGÊNCIA | | CONTA | |
|------------------------|--|----------------|--|--------------|--|

Representante
Empresa / Razão Social

E-mail para devolução da cotação: licitacao@bordadamata.mg.gov.br